



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2019

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS – PDT/RS)

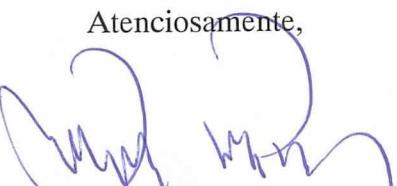
Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, **ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**, para que informe o motivo de não ter sido aberto desde 2019 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, o cadastramento junto ao Programa E. I. Manutenção, para que os municípios e Distrito Federal pudessem fazer a inserção de novos alunos no Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que *seja recebido e processado o Requerimento de Informações dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB*, para que informe o motivo de não ter sido aberto desde 2019 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, o cadastramento junto ao Programa E. I. Manutenção, para que os municípios e Distrito Federal pudessem fazer a inserção de novos alunos no Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil.

Sala das Sessões, de de 2020.

Atenciosamente,


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Documento eletrônico assinado por Pompeo de Mattos (PDT/RS), através do ponto SDR_56516, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 9 2 2 6 6 2 5 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2019

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS – PDT/RS)

Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, **ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**, para que informe o motivo de não ter sido aberto desde 2019 no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, o cadastramento junto ao Programa E. I. Manutenção, para que os municípios e Distrito Federal pudessem fazer a inserção de novos alunos no Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil.

A Sua Excelência o Senhor
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50¹, da Constituição Federal, informações sobre a não abertura no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, de novas inscrições para que os municípios e o Distrito Federal, pudessem realizar a inclusão de novos alunos no Programa E. I. Manutenção.

1 § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.



* c d 2 0 7 9 2 2 6 6 2 5 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esse Programa é muito importante para grande parte dos municípios brasileiros, pois auxilia no custeio do atendimento de crianças matriculadas nas turmas que são recebidas quando da entrada em funcionamento de novos estabelecimentos de educação infantil públicos, que estejam em plena atividade e ainda não tenham sido contemplados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Até 2018 a secretaria de educação do Distrito Federal e as secretárias municipais de educação de todo o país tinham no Programa E. I. Manutenção um instrumento importante no custeio da educação infantil, que foi absorvido por estes entes federados, em virtude de todo um trabalho feito pelo Ministério da Educação em reconhecimento de uma demanda social importante das mães que precisam e tem o direito de trabalhar e dos filhos e filhas das famílias mais humildes, que também tem o direito de ingressar em estabelecimentos de ensino antes da fase da alfabetização..

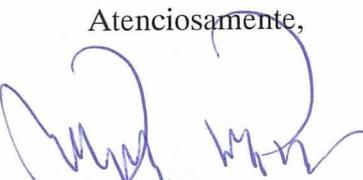
E os gestores municipais foram chamados para serem parceiros do governo federal na implantação deste importante programa, no compromisso de que o Ministério da Educação por intermédio do FNDE auxiliaria no custeio de parte destes serviços, o que estava ocorrendo até o final de 2018.

Dessa forma, requer que sejam informados os motivos pelos quais o cadastramento de novos alunos no Programa E. I. Manutenção deixou de ser feito desde o ano de 2019?

E por fim, questiona-se quando que o sistema será reaberto para que as secretarias municipais de educação e a secretaria de educação do Distrito Federal possam inserir as crianças que estão matriculados no ensino infantil de suas escolas infantis, de modo que estes custos possam voltar a ser compartilhados?

Sala das Sessões, de 2020.

Atenciosamente,


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Documento eletrônico assinado por Pompeo de Mattos (PDT/RS), através do ponto SDR_56516, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 9 2 6 6 2 5 7 0 0 *